



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE ARQUITETURA

PPG-AU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PPG-AU/UFBA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE CAPES) – EDITAL Nº 6/2024

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPG-AU UFBA) torna público o Edital de seleção interna de candidatos para inscrição, via PRPG UFBA, no Edital do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES (PDSE) EDITAL Nº 6/2024

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

A princípio, será oferecida uma única bolsa de 3 a 6 meses por programa de pós-graduação da UFBA. Ou seja, o PPG-AU provavelmente só terá uma bolsa.

1. DOS REQUISITOS

1.1 DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATAS E CANDIDATOS:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital 6/2024 da CAPES;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital 6/2024 da CAPES;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital 6/2024 da CAPES;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE ARQUITETURA

PPG-AU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do do Edital 6/2024 da CAPES;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

VIII – Carta da candidata ou candidato com justificativa de estágio no exterior atestada pelo orientador no Brasil.

2. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

2.1 DOS QUESITOS E PESOS

As propostas inscritas serão avaliadas a partir considerando os seguintes quesitos e pesos:

Quesitos	Peso
a) Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	2.0
b) Curriculum Vitae do candidato	1.0
c) Projeto de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	3.0
d) Curriculum Vitae do coorientador estrangeiro	1.0
e) Justificativa consistente do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a.	3.0

2.2 DA METODOLOGIA PARA CÁLCULO DE NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO:

Na avaliação de cada uma das candidaturas, devem ser atribuídas nota de 1 a 10 para cada um dos quesitos de seleção, detalhados no item anterior. A nota final de classificação da seleção interna do PPG-AU/UFBA, de cada um/a das/os candidatas/os, será obtida a partir da utilização da seguinte fórmula:

$$NF = (a \times 2,0) + (b \times 1,0) + (c \times 3,0) + (d \times 1,0) + (e \times 3,0) / 10$$

2.3 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Será considerado como critério de desempate a comprovação de proficiência na língua estrangeira exigida pela CAPES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE ARQUITETURA

PPGAU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

3. DA INSCRIÇÃO

As/os doutorandas/os interessadas/os devem se inscrever no processo de seleção através de envio pela/o candidata/o – em meio digital – da documentação do ponto 1.1 para os emails rodrigo.espinha.baeta@gmail.com e ppgau@ufba.br com o título: Seleção Sanduíche Capes-Print 2024 + Nome e Sobrenome da/o candidata/o. As inscrições deverão ser feitas até o dia **14 de abril de 2024**, às 23h59.

A apresentação da documentação exigida para a seleção neste edital é **obrigatória**. A não apresentação de qualquer um dos documentos implicará em eliminação do processo.

A documentação apresentada pelo discente terá validade jurídica. A constatação de falsidade nas informações prestadas pelas/os contempladas/os com as bolsas implicará na adoção dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis, além do cancelamento imediato da bolsa e da devolução dos eventuais valores recebidos.

4. DOS PRAZOS DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS:

- a) A primeira divulgação do resultado da chamada de seleção interna deste edital, com a lista de candidatas/os selecionadas/os por ordem de classificação/prioridade será divulgada no site do Programa até o dia **25 de abril de 2024**;
- b) Recursos deverão ser encaminhados até **17h do dia 26 de abril de 2024**;
- c) Os pedidos de recurso devem ser enviados para os seguintes endereços de e-mail: rodrigo.espinha.baeta@gmail.com e ppgau@ufba.br;
- d) Até o dia 29 de abril de 2024 será publicado o resultado final do Edital Interno do PPGAU/UFBA PARA Edital do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 6/2024, homologado pelo seu Colegiado do PPGAU/UFBA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE ARQUITETURA

PPG-AU
FAUFBA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

5. DO CRONOGRAMA:

Inscrições	Até 14 de abril de 2024, às 23h59
Avaliação das candidaturas pela Comissão de Seleção	De 15 a 25 de abril de 2024
Publicação do primeiro Resultado	25 de abril de 2024
Período para apresentação de recursos	26 de abril até as 17h
Respostas aos Recursos	Até 29 de abril de 2024
Resultado final homologado pelo Colegiado após fase de recursos	Até 29 de abril de 2024

Salvador, 01 de abril de 2024.

Prof. Dr. José Carlos Huapaya Espinoza
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal da Bahia